CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que a Independência da Bahia foi um movimento que, iniciado em 19 de fevereiro de 1822 e com desfecho em 2 de julho de 1823, eclodiu de modo a ser motivada pelo sentimento federalista emancipador de seu povo, terminando pela inserção da então província na unidade nacional brasileira, durante a Guerra da Independência do Brasil;

Considerando que o dia 02 de julho é data máxima para a Bahia e uma das mais importantes para a nação, tendo em vista que, mesmo com a declaração de independente, em 1822, o Brasil ainda precisava se livrar das tropas portuguesas que persistiam em continuar em algumas províncias. Assim, pela sua importância, principalmente para os baianos, todos os anos celebra-se, na Bahia, o 2 de julho.

Considerando que a data se notabilizou como marco na Bahia, sendo feriado em todo o estado, o 2 de julho ficou na reverência patriótica dos baianos que estabeleceram a tradição de comemorá-lo anualmente com a repetição da entrada do Exército Pacificador na cidade de Salvador, com os batalhões e as heroínas como Maria Quitéria, Joana Angélica e Maria Felipa, além das figuras simbólicas do Caboclo e da Cabocla;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, que nomeie o novo Centro de Convenções do Estado da Bahia, com previsão de inauguração no mês de dezembro do corrente ano, como "Centro de Convenções 02 de Julho", de maneira a homenagear a história de luta deste estado.

Salvador, 08 de julho de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA